



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

LEI Nº 2304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dá denominação de ARISTIDES SANTIN MASSEROTO à Quadra de Futebol Society, instalada à Rua Jacinto Fernandes, s/nº, no Residencial Gualter Monteiro, nesta cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS


faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra de Futebol Society, instalada à Rua Jacinto Fernandes, s/nº, no Residencial Gualter Monteiro, passa a denominar-se **QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY ARISTIDES SANTIN MASSEROTO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de setembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração

Jornal: D.O. do Município
Data: 21/9/18 Página: 01
Dia da Semana: 6ª feira